Ata da 15ª Sessão Ordinária
de 20 de setembro de 2022.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Dirceu José Silva Júnior, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Diego Felipe Borges, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei Complementar nº 21/2022** de 14/09/2022 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivos, na forma que especifica, e dá outras providências". Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei Complementar nº 22/2022** de 14/09/2022 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e defesa Civil – SIMPDEC e da Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município de Divinolândia, na forma que especifica e dá outras providências". Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. Com pareceres favoráveis das comissões a que foi distribuído, balancete do **mês de Julho – exercício 2022 – do Poder Executivo**. Ciente. Arquive-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquive-se. A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos edis que os **balancetes do mês de agosto – exercício 2022 – dos Poderes Executivo e Legislativo** estão para disposição para devida apreciação. Logo em seguida, deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa fez requerimento verbal para agendamento de outorga de Título de Cidadão divinolandense ao Senhor Antônio Evandro de

Almeida que está finalizando seu trabalho na Prefeitura e CONDERG. Disse ser um cidadão gramense e que reside em nosso município há mais de trinta anos trabalhando na Prefeitura, onde foi gerente do Centro odontológico Municipal, tendo feito um belíssimo trabalho. Falou ainda tratar-se de pessoa solidária e sempre pronta a ajudar. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o pedido verbal do vereador Leonardo. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão fez requerimento verbal para constar na Ata dos Trabalhos da presente sessão um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Regina Cúnico Mengali, desejando conforto para os familiares. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o pedido verbal da vereadora Maria. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. O vereador Ederson Luis Trevizan fez pedido verbal para outorga de Título de Cidadão divinolandense ao ex vereador Dr. Edson Carlos de Genova. Explicou que o Requerimento dos Títulos de Cidadãos Divinolandenses foi de autoria do Dr. Edson, e em consulta á Secretaria da Casa levantou que foi pedido um título para o Dr. Edson, porém por um cidadão. Por isso, está formalizando o pedido, que acha justo, se serão entregues para os médicos, que o mesmo seja incluso. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o pedido verbal do vereador Ederson. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do Dia, coma apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Resolução nº 02/2022** de 30/08/2022 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que "Insere o artigo 120-A na Resolução nº 01/2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinolândia – para instituir a consulta pública sobre proposições em tramitação na Câmara Municipal e dá outras providências". Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Resolução nº 03/2022** de 31/08/2022 que "Regulamenta o teletrabalho (home Office) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Divinolândia – SP. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022** de 08/08/2022 que "Dispõe sobre a deliberação da câmara Municipal de Divinolândia no parecer exarado pelo

Tribunal de Contas – TC 002791.989.20-5, relativo ao exercício de 2020". Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022** de 12/08/2022 que "Dispõe sobre a outorga DE "Título de Cidadão Divinolandense" a Dra. Eliana N. Z. Merli Giantomassi (in memorian), Dra. Adriana Braga Goes, Dr. João Luis Garcia da Silva, Dr. Pablo Delgadilho Fuentes (in memorian), Dr. Ambrósio Amaru Baca, Dr. Alberto Otomel Franco, Dra. Elaine Aparecida Almeida, Dra. Glaucia Regina Prata Coabianco, Sr. Nilceu de Carvalho, e dá outras providências". Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa pediu para comentar o projeto de resolução nº 02/2022 de sua autoria, uma vez que passou desapercebido por ele. Disse que o projeto visa incrementar e inserir no art. 120-A do Regimento Interno da Câmara, onde será colocado um mecanismo no site oficial da Câmara Municipal a fim de que os cidadãos possam se manifestar acerca de projetos e proposituras que irão tramitar dentro da Câmara Municipal para que todos tenham acesso á matéria legislativa e para que o vereador saiba da opinião da população. Esclareceu que haverá um cadastramento da pessoa que deseja opinar, dentro dos trâmites legais. Destacou ser muito importante para o município para a população que acompanhará mais de perto os trabalhos do Legislativo. Agradeceu ao Setor de Obras que fez um procedimento de manilhamento na estrada do Bairro Campo Redondo, o que conseguirá manter a estrada por um bom tempo conservada, principalmente com a chegada da época das chuvas. Elogiou o trabalho da Prefeitura e falou do agradecimento da população do Bairro. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.